

ERRATA**ERRATA nº 002/2011 - DVCC/TJ**Referente ao **Contrato Administrativo nº 013/2011-TJ**

Data da Assinatura: 17/05/2011

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Brastelecom Serviços de Redes Especializados Ltda.****Onde se lê:**

Manaus/AM, 17 de maio de 2010.

Leia-se:

Manaus/AM, 17 de maio de 2011.

Manaus/AM, 07 de julho de 2011.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ERRATA nº 003/2011 - DVCC/TJReferente ao **Contrato Administrativo nº 001/2011-FUNJEAM**

Data da Assinatura: 21/03/2011

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa TECNOFOCO Comércio e Serviços em Informática Ltda. - ME****Onde se lê, no preâmbulo:**

O **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.812.509/0001-90 [...]

Leia-se, no preâmbulo:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** através do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.083.087/0001-94 [...]

Manaus/AM, 11 de julho de 2011.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ERRATA

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Despacho de Homologação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do dia 18 de maio de 2011, referente ao Pregão Presencial nº 015/2011. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, pneus, baterias e óleos, fornecimento e instalação de películas de transparência "insulfilm", em serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus, conserto de vazamento e carga de gás de ar condicionado veicular, higienização de ar condicionado e higienização interna veicular, e em serviço de limpeza de bicos injetores para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, para o período de 12 meses, proveniente do Processo Administrativo nº 004118/2011,

COMUNICA aos interessados, a correção do referido Despacho,

de forma que, onde se lê: "...Lote 13 à empresa Comercial Benayon Sociedade Ltda.-ME, CNPJ nº. 84.466.143/0001-83, no valor global de R\$ 71.330,00 (setenta e um mil, trezentos e trinta reais)..."; leia-se: "... Lote 13 à empresa Comercial Benayon Sociedade Ltda.-ME, CNPJ nº. 84.466.143/0001-83, no valor global de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)...".

Anotar-se. Comunicar-se. Publicar-se.

Manaus, 07 de julho de 2011.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 161/2011-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em exercício,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Art. 1.º do Provimento n.º 188/2011-CGJ/AM,

RESOLVE:

I – Realizar **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no Cartório da **COMARCA DE BOA VISTA DO RAMOS/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**, coadjuvado pela Excelentíssima Senhora Dr.ª **ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES**, Juíza Corregedora Auxiliar, e pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Juiz de Direito;

II – Designar a servidora **CHRISTIANE GARCIA DE MELO MONASSA** para secretariar os trabalhos, na forma da lei, auxiliada pelo servidor **PAULO MARCEL LOPES FARIAS**.

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. COMUNICAR-SE.

Gabinete do Corregedor Geral de Justiça, em exercício, Manaus, 07 de julho de 2011.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 155/2011-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em substituição legal, **Desembargador LUIZ WILSON BARROSO**,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 76/2011-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder;